



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**  
**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos**  
**Municipais de Caçador**  
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

**PARECER - BALANÇOS MENSAIS - JANEIRO/2025**

O presente parecer tem por objetivo apresentar a análise do Conselho Fiscal referente às demonstrações contábeis do Instituto de Previdência do Município de Caçador – IPASC, relativas ao mês de janeiro de 2025.

A análise foi realizada em sessão ordinária, com base nos documentos e relatórios contábeis apresentados pela unidade responsável.

Conforme os dados analisados, a situação financeira do Instituto no período apresentou os seguintes resultados:

- Receitas totais: R\$ 2.733.564,46;
- Rendimentos de aplicações financeiras: 0,97%, o que representa um acréscimo de R\$ 1.945.650,58;
- Despesas totais: R\$ 4.521.864,81;
- Patrimônio total: **R\$ 199.068.313,83**

Ressalta-se que não foram realizados os repasses relativos ao pagamento da Contribuição Patronal – Parcelamentos e, tampouco, dos Aportes para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PARTE FIXA, o que impactou significativamente nas receitas do Instituto de forma que **as despesas totais superaram as receitas operacionais**, gerando um desequilíbrio financeiro momentâneo. Apesar disso, o resultado positivo das aplicações financeiras contribuiu para mitigar parte desse déficit.

Ainda se observam diferenças a serem corrigidas nas conciliações bancárias, contudo, não foram identificadas irregularidades nos demonstrativos contábeis analisados. Diante disso, o Conselho Fiscal manifesta parecer favorável à aprovação das contas relativas ao mês de janeiro de 2025.

Caçador, 9 de julho de 2025.

Conselho Fiscal

Carlinho José Bazzei  
Presidente